



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 312 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 17.01.2012, publicado no DOU de 18.01.2012 e Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º Designar **JULIO CÉZAR GARCIA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1103665 para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 07/2012, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar as instalações da Reitoria.

Art.2º Na ausência do titular fica designado como substituto a servidora **VALÉRIA ALVES DE LIMA**, Pedagogo - Área, Matrícula 1817124.

Art.3º A presente portaria vigora a partir desta data.

PUBLICADO NO
BS/IF Goiano
N.º 08 de
31/08/12

At
Adelaine Cristinne M. Silva
Assistente em Administração
SIAPE: 1848860

Vicente Almeida
Vicente Pereira de Almeida

Reitor

*Ciente em 03/09/2012
Valéria A. Lima*

Ciente em 03/09/2012
Julio César Garcia
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
Diretor de Educação a Distância
Praça da Educação, 70 - Goiânia - GO
74.003-900 - Goiânia - GO
55-62-3274-2003 - gabinete@ifgoiano.edu.br